



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

**LEI COMPLEMENTAR Nº. 105/2015**

**“ALTERA OS ANEXOS I, II E IV DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 073, DATADA DE 03 DE DEZEMBRO DE 2013, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DO QUADRO TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, ESTABELECE NORMAS DE ENQUADRAMENTO E DIRETRIZES PARA A AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO, INSTITUI TABELA DE VENCIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de São Mateus aprovou e eu sanciono a seguinte:

**LEI COMPLEMENTAR:**

**Art. 1º.** Ficam alterados os anexos I, II e IV da Lei Complementar nº. 073/2013, que passam a vigorar na forma dos anexos I, II, e IV da presente Lei Complementar.

**Art. 2º.** Os demais dispositivos da Lei Complementar nº. 073/2013, permanecerão inalterados.

**Art. 3º.** Fica revogado o Art. 26 da Lei Complementar 074/2013.

**Art. 4º.** Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, ao 01 (um) dia do mês de setembro (09) do ano de dois mil e quinze (2015).

  
**AMADEU BOROTO**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

...continuação da Lei Complementar n.º 105/2015.

**ANEXO I**  
**DENOMINAÇÃO DOS CARGOS, GRUPOS E SUBGRUPOS DO QUADRO DOS SERVIDORES DO**  
**QUADRO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO**

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS					
ATUAL	NOVA	GRUPO	SUB GRUPO		
Agente de Serviços Gerais I	Agente de Serviços Gerais (Feminino)	I	A		
Artífice I	Agente de Serviços Gerais (Masculino)				
Coveiro	Coveiro	II	A		
Auxiliar de Biblioteca	Auxiliar de Biblioteca				
Cargo Novo	Auxiliar de Educação Infantil				
Cargo Novo	Borracheiro				
Cargo Novo	Cuidadora				
Mãe Social	Mãe Social				
Cargo Novo	Marceneiro				
Cargo Novo	Monitor de Transporte Escolar				
Cargo Novo	Pedreiro				
Cargo Novo	Pintor				
Agente Administrativo I	Agente Administrativo			II	B
Agente Administrativo II					
Agente de Serviços Gerais II					
Recepcionista					
Cargo Novo	Agente de Manutenção de Equipamentos	II	C		
Mecânico de Máquinas e Veículos Pesados I	Agente de Manutenção de Veículos				
Mecânico de Máquinas e Veículos Pesados II					
Cargo Novo	Agente Municipal de Trânsito				
Eletricista de Instalações Prediais	Eletricista de Instalações Prediais				
Guarda Patrimonial Cidadã Municipal	Guarda Patrimonial				
Agente Administrativo III	Assistente Administrativo				
Cargo Novo	Fiscal de Meio Ambiente				
Cargo Novo	Fiscal de Obras				
Cargo Novo	Fiscal de Posturas				
Cargo Novo	Fiscal de Tributos				
Cargo Novo	Fiscal do Procon				
Motorista	Motorista			III	A
Cargo Novo	Motorista de Transporte Escolar				
Operador de Máquinas e Veículos Pesados	Operador de Máquinas e Veículos Pesados				
Operador de Motoniveladora	Operador de Motoniveladora				
Arquivista	Arquivista				
Secretária Escolar	Secretária Escolar				
Desenhista	Desenhista				
Técnico Agrícola	Técnico Agrícola				
Técnico em Agrimensura	Técnico em Agrimensura				
Técnico em Arquivo	Técnico em Arquivo				
Técnico em Edificações	Técnico em Edificações				
Técnico em Informática	Técnico em Informática				
Técnico em Segurança do Trabalho	Técnico em Segurança do Trabalho				
Administrador	Administrador	IV	A		
Cargo Novo	Analista de Sistema				
Arquiteto	Arquiteto				
Cargo Novo	Arquivologista				
Assistente Social	Assistente Social				
Auditor de Controle Interno	Auditor de Controle Interno				
Bibliotecário	Bibliotecário				
Biólogo	Biólogo				
Contador	Contador				
Economista	Economista				
Engenheiro Agrônomo	Engenheiro Agrônomo				
Engenheiro Civil	Engenheiro Civil				
Engenheiro de Pesca	Engenheiro de Pesca				
Engenheiro Florestal	Engenheiro Florestal				
Geógrafo	Geógrafo				
Maestro de Banda	Maestro de Banda				
Matemático	Matemático				
Nutricionista	Nutricionista				
Procurador	Procurador				
Psicólogo	Psicólogo				
Turismólogo	Turismólogo				

Continua...



3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

...continuação da Lei Complementar n°. 105/2015.

**ANEXO II**  
**NÚMERO DE VAGAS DO QUADRO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO**

NÚMERO DE VAGAS POR CARGOS			
NOVA	QTD ATUAL	QTD PROPOSTA	TOTAL DE VAGAS
Agente de Serviços Gerais	854	0	854
Servente de Obras	43	0	43
Coveiro	12	3	15
Auxiliar de Biblioteca	20	15	35
Auxiliar de Educação Infantil	0	80	80
Borrachelo	0	2	2
Cuidador	0	30	30
Mãe Social	12	0	12
Marceneiro	0	4	4
Monitor de Transporte Escolar	0	15	15
Pedreiro	0	10	10
Pintor	0	6	6
Agente Administrativo	151	0	151
Agente de Manutenção de Equipamentos	0	5	5
Agente de Manutenção de Veículos	14	0	14
Agente Municipal de Trânsito	20	0	20
<b>Arquivista</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>2</b>
Eletricista de Instalações Prediais	6	0	6
Guarda Patrimonial	400	0	400
Assistente Administrativo	84	0	84
Fiscal de Meio Ambiente	0	3	3
Fiscal de Obras	0	20	20
Fiscal de Posturas	0	6	6
Fiscal de Tributos	0	5	5
Fiscal do Procon	0	4	4
Motorista	104	0	104
Motorista de Transporte Escolar	0	20	20
Operador de Máquinas e Veículos Pesados	25	0	25
Operador de Motoniveladora	2	0	2
Secretária Escolar	56	6	62
Desenhista	1	0	1
Técnico Agrícola	7	1	8
Técnico em Agrimensura	2	2	4
Técnico em Arquivo	2	0	2
Técnico em Edificações	2	3	5
Técnico em Informática	6	0	6
Técnico em Segurança do Trabalho	5	0	5
Administrador	6	0	6
Analista de Sistema	0	2	2
Arquiteto	1	2	3
Arquivologista	0	1	1
Assistente Social	19	0	19
Auditor de Controle Interno	3	0	3
Bibliotecário	1	0	1
Biólogo	2	0	2
Contador	0	1	1
Engenheiro Agrônomo	2	0	2
Engenheiro Civil	4	2	6
Engenheiro de Pesca	1	0	1
Engenheiro Florestal	2	0	2
Geógrafo	1	0	1
Maestro de Banda	4	0	4
Matemático	1	0	1
Nutricionista	3	0	3
Procurador	0	4	4
Psicólogo	6	0	6
Turismólogo	6	0	6
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1892</b>	<b>252</b>	<b>2144</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

...continuação da Lei Complementar nº. 105/2015.

**ANEXO IV**  
**QUADRO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO SUPLEMENTAR**

QUADRO SUPLEMENTAR COM GRUPOS E SUBGRUPOS		
CARGOS	GRUPO	SUBGRUPO
- Gari	I Nível Fundamental	A
- Artífice II	II Nível Médio	A
- Agente Fiscal - Agente Social - Telefonista - <b>Arquivista</b>		<b>C</b>
- Técnico em Contabilidade	III Nível Técnico	A

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus,  
 Estado do Espírito Santo, ao 01 (um) dia do mês de setembro (09) do ano de dois mil  
 e quinze (2015).

  
 **AMADEU BOROTO**  
 Prefeito Municipal